DECRETO LEGISLATIVO N.º 015, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Aprova as Contas Anuais Consolidadas do Município de Lagoa da Confusão -TO, relativas ao exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 28, IX da Lei Orgânica do Município e 41, IX c/c 241 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO que foi APROVADO pelo Plenário desta Casa de Leis, em Sessão Ordinária do dia 06/12/2024, o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, que em seu artigo 1º, concluí pela rejeição do **Parecer Prévio nº 100/2021 e Resolução nº 367/2022**, cujo o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins opina-se pela rejeição das contas consolidadas da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, relativas ao exercício de 2018;

CONSIDERANDO que com a aprovação pelo Plenário do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2024, houve, por consequência a rejeição do parecer prévio e resolução emitidos pelo TCE; e consequentemente a aprovação das contas consolidadas do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, relativas ao exercício financeiro de 2018;

Faço saber que a Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam **APROVADAS** as contas consolidadas do Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, relativas ao exercício financeiro de 2018, rejeitando o **Parecer Prévio nº 100/2021 e Resolução nº 367/2022**, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de dezembro de 2024.

Welice Cardoso da Costa
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no *placar* desta Câmara Municipal.
Lagoa da Confusão - TO, 09/12/2024.

Ivete Xavier
Secretária Geral